



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PUBLICADO NO DOM Nº _____
DE _____ / _____ / _____

DECRETO Nº **1215**

Altera os Decretos nºs 1.214/01, 06 e 137/02,
16, 187, 725 e 1.209/03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Curitiba e Lei Complementar nº 40, de 18 de dezembro de 2001, para a fixação do valor das taxas cobradas pelo Município, decreta:

Art.1º Ficam alterados os valores das taxas municipais elencadas no anexo, parte integrante deste decreto, cobradas pelo Município, fixadas no anexo do Decreto nº 1.214, de 20 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pelos Decretos nºs 06, de 10 de janeiro de 2002, 137, de 25 de março de 2002, 16, de 15 de janeiro de 2003, 187, de 27 de fevereiro de 2003, 725, de 21 de julho de 2003 e 1.209, de 15 de dezembro de 2003.

Art.2º Os valores constantes no anexo passarão a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 23 de dezembro de 2004.

CASSIO TANIGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 1.215/04

ANEXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TABELA I
TAXA DE EXPEDIENTE

		Unidade	Valor
Alvará Comercial		Alvará	R\$ 17,60
2ª Via de Alvará Comercial		Alvará	R\$ 17,60

TABELA II
TAXA DE LOCALIZAÇÃO

	Porte		
	Pequeno até 100m ²	Médio entre 100 e 400m ²	Grande acima de 400m ²
Atividade de uso Institucional, Comunitário 1, Comunitário 2.4, Comércio e Serviço Vicinal 1 e 2 e Indústria Tipo 1	R\$117,00	R\$176,00	R\$294,00
Atividade de uso Habitação Transitória 1, Comunitário 2.1, Comércio e Serviços de Bairro, Comércio e Serviço específico 2, Indústria Tipo 2, uso Agropecuário e Extrativista	R\$176,00	R\$294,00	R\$471,00
Atividade de uso Habitação Transitória 2 e 3, Comunitário 2.2 e 2.3, Comunitário 3, Comércio e Serviço Setorial, Comércio e Serviço Geral, Comércio e Serviço Especifico 1 e Indústria tipo 3	R\$ 294,00	R\$412,00	R\$825,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

TABELA III
TAXA DE EXPEDIENTE

			VALOR
Emissão e Renovação de Licença			R\$ 11,80



PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 1.215/04

TABELA IV
TAXA DE COMÉRCIO EM LOGRADOURO PÚBLICO

			VALOR
01 – PRODUTORES AGROPECUÁRIOS E PESCADORES			
a) Taxa de uso mensal por m ²			R\$ 1,42
b) Taxa de uso anual por m ²			R\$ 7,56
02 – COMÉRCIO EM ÁREA DESCOBERTA			
Feiras Livres Volantes – Taxa de uso mensal por m ²			
a) Feiras Livres Tipo “A”, “B” e “C”			R\$ 2,90
b) Feiras Livres Tipo “D”, “E”, “F” e “G”			R\$ 2,51
c) Feiras Noturnas, Gastronômicas e Sacolão Curitibano Volante			R\$ 2,90
d) Feirantes Varejistas do Programa Direto da Roça, Feira Verde e outras unidades de abastecimento similares			R\$ 1,29

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TABELA V
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Licença Prévia			R\$ 65,40
Licença de Instalação			R\$ 131,90
Licença de Operação			R\$ 131,90
Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental			R\$ 153,00
Relatório Ambiental Prévio/Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança			R\$ 658,00
Licença de Extração Mineral			R\$ 131,90
Autorização Ambiental para execução de obras com Bosques Nativos Relevantes			R\$ 26,80
Autorização Ambiental para execução de obras com Árvores Isoladas			R\$ 26,80
Autorização Ambiental de Funcionamento			R\$ 12,80
Autorização Ambiental para Execução de Aterros			R\$ 26,80
Autorização Ambiental para Canalização			R\$ 12,80
Autorização Ambiental para Remoção de Vegetação			R\$ 12,80
Autorização Ambiental para Utilização de Equipamento Sonoro			R\$ 6,40
Autorização Ambiental para Unificação e Subdivisão			R\$ 26,80



PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 1.215/04

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TABELA VI

TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALÍQUOTAS SEGUNDO GRAU DE RISCO E COMPLEXIDADE			
Licença Sanitária de Estabelecimentos de Interesse a Saúde			1
Parecer Técnico Sanitário para Abertura de Estabelecimentos de Interesse a Saúde e/ou Renovação de Alvará Comercial de Estabelecimentos de Interesse a Saúde			0,3
Análise Sanitária de Projetos Arquitetônicos de Estabelecimentos de Interesse a Saúde			0,3
	Complexidade		
Porte da Edificação do Estabelecimento de Interesse à Saúde	Alta	Média	Baixa
	Risco I	Risco II	Risco III
Até 50 m ²	R\$ 112,60	R\$ 60,05	R\$ 37,53
De 51 m ² a 100 m ²	R\$ 213,94	R\$ 114,10	R\$ 71,31
De 101 m ² a 200 m ²	R\$ 315,28	R\$ 168,15	R\$ 105,09
De 201 m ² a 300 m ²	R\$ 416,62	R\$ 222,20	R\$ 138,87
De 301 m ² a 500 m ²	R\$ 517,96	R\$ 276,24	R\$ 172,65
De 501 m ² a 1000 m ²	R\$ 619,30	R\$ 330,29	R\$ 206,43
De 1001 m ² a 2000 m ²	R\$ 720,64	R\$ 384,34	R\$ 240,21
De 2001 m ² a 3000 m ²	R\$ 821,98	R\$ 438,39	R\$ 273,99
De 3001 m ² a 4000 m ²	R\$ 923,32	R\$ 492,44	R\$ 307,77
De 4001 m ² a 5000 m ²	R\$ 1.024,66	R\$ 546,48	R\$ 341,55
Acima de 5001 m ² **	R\$ 1.126,00	R\$ 600,53	R\$ 375,33
** Acrescer para cada 500 m ² adicionais	R\$ 16,89	R\$ 6,01	R\$ 1,88



PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 1.215/04

TABELA VII

TAXA DE INSPEÇÃO PARA PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Análise de Projetos Arquitetônicos de Estabelecimentos de Interesse ao SIM-CURITIBA.	m ² x	R\$0,48
Vistoria de Edificação do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal		R\$23,60

TABELA VIII

TAXA DE EXPEDIENTE

	UNIDADE	VALOR
Alvará de Registro de Empresa no SIM-Curitiba	Alvará	R\$ 17,60
Certificado de Registro de Produto do SIM-Curitiba	Certificado	R\$ 17,60

TABELA IX

TAXA DE APREENSÃO E DE DEPÓSITO DE COISAS OU ANIMAIS

Apreensão de coisas ou animais		Até	R\$ 58,90
Depósito de coisas ou animais		dia x	R\$ 11,80



PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 1.215/04

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

TABELA X

TAXA DE EXPEDIENTE

			Valor
Alvará de Publicidade			R\$ 11,80
Licença para Permanência de Caçamba em Logradouro Público			R\$ 11,80
Licença para Calçada, Guia Rebaixada			R\$ 11,80
Alvará de Construção			R\$ 17,60
Alteração de Projetos			R\$ 17,60
Cancelamento de Alvará			R\$ 17,60
Certidão de Demolição			R\$ 17,60
Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra			R\$ 17,60
Liberação para Construção de Posto de Abastecimento			R\$ 17,60
Prorrogação de Prazo de Certidão de Aprovação de Projeto			R\$ 17,60
Prorrogação de Prazo de Alvará			R\$ 17,60
Retificação da Folha do Alvará			R\$ 17,60
Retificação da Certidão de Demolição			R\$ 17,60
Retificação de Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras			R\$ 17,60
Segunda Via da Certidão de Demolição			R\$ 17,60
Segunda Via do Alvará			R\$ 17,60
Segunda Via do Certificado de Conclusão de Obras			R\$ 17,60
Transferência do Nome do Proprietário			R\$ 17,60
Transferência de Responsabilidade Técnica			R\$ 17,60
Certidão de Endereço			R\$ 5,90
Certidão de Numeração Predial			R\$ 5,90
Certidão de Carta			R\$ 8,50
Carta de Averbação		Lote	R\$ 11,80



PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 1.215/04

TABELA XI

TAXA DE PUBLICIDADE

		UNIDADE	VALOR
LETREIROS		m ² x	R\$ 11,80
LETREIROS COM ANÚNCIO		m ² x	R\$ 23,59
ANÚNCIO EM LOTE NÃO EDIFICADO			
Painéis de uma face com colagem (independente das dimensões do painel)		m ² x	R\$ 17,69
Demais tipos de painéis até 17,50m ²		m ² x	R\$ 35,39
Demais tipos de painéis acima de 17,50 m ²		m ² x	R\$ 40,75
ANÚNCIO EM LOTE EDIFICADO			
Painéis de uma face com colagem (independente das dimensões do painel)		m ² x	R\$ 28,95
Demais tipos de painéis até 17,50m ²		m ² x	R\$ 47,18
Demais tipos de painéis acima de 17,50m ²		m ² x	R\$ 58,98
EMPENA CEGA E TOPO DE EDIFÍCIO			
Letreiro		m ² x	R\$ 11,80
Letreiro com anúncio		m ² x	R\$ 23,59
Anúncio		m ² x	R\$ 58,98
PAINEL ELETRÔNICO		m ² x	R\$ 235,92

TABELA XII

TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

Análise de Projetos para aprovação do alvará de construção de edificações.		m ² x	R\$ 0,48
Análise de alteração de Projetos para aprovação do alvará de construção de edificações.		m ² x	R\$ 0,27
De construção de calçada; implantação de meio-fio; rebaixamento de meio-fio; implantação de protetores de passeio; instalação de tapume.			R\$ 33,20
Execução de stand de vendas; execução de obra de apoio à construção; regularização de acessos para posto de abastecimento de combustíveis; locação de mesas/cadeiras em logradouros públicos; execução de remanso de calçada.			R\$ 80,40
Execução de bloqueio parcial de rua.			R\$ 160,80



PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 1.215/04

TABELA XIII

TAXA DE VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRAS

Vistoria de edificações para expedição da Certidão de Vistoria			
De Conclusão de Obra – CVCO		m ² x	R\$ 0,48
Prorrogação de prazos em alvarás de construção e demolição, transferência de responsabilidade técnica, etc		m ² x	R\$ 0,48

TABELA XIV

TAXA DE VISTORIA DE SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Execução de preventiva em edificações existentes ou destinada a obtenção do alvará de funcionamento comercial			
Área de construção até 1.000 m ²		m ² x	R\$ 0,27
Área de construção superiores a 1.000 m ²		m ² x	R\$ 0,07 *
*Por metro quadrado que exceder os 1.000 m ²			

TABELA XV

TAXA DE APREENSÃO E DE DEPÓSITO DE COISAS OU ANIMAIS

Apreensão de coisas ou animais		Até	R\$ 58,90
Depósito de coisas ou animais		dia x	R\$ 11,80

TABELA XVI

TAXA DE LICENÇA PARA PARCELAMENTO E UNIFICAÇÃO DO SOLO

Unificação; subdivisão; unificação/subdivisão; cadastramento; regularização; loteamento			
Até 1.000 m ²		m ² x	R\$ 0,12
De 1.001 a 5.000 m ²		m ² x	R\$ 0,07
Acima de 5.000 m ²		m ² x	R\$ 0,03
(Valores diferenciados e regressivos em razão da metragem do imóvel, fracionada por faixas - a taxa será determinada pela somatória dos resultados obtidos com a incidência de cada valor sobre a fração de metragem correspondente).			
Licença para Projeto de Rua			
Alteração / Cancelamento de Previsão de arruamento, retificação de			
Projeto de rua		m ² x	R\$ 0,66*
* Até o limite de R\$ 92,45			